



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Requerente: Deputado REMI CALHEIROS

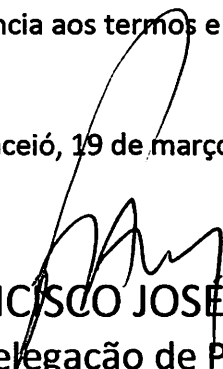
Mês Referência: De 20 de fevereiro à 19 de março de 2024

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS | VALOR |
|--------------------|---|----------------------|
| 1 | 1 - Aluguel escritório | R\$ 4.000,00 |
| | 2 - Despesa com Energia Eletrica | R\$ 246,86 |
| 4 | 1 - Locação de automóveis | R\$ 8.000,00 |
| 5 | 1 - Combustíveis | R\$ 4.815,81 |
| 6 | 1 - Assessoria juridica | R\$ 8.000,00 |
| 7 | 1 - Divulgação da atividade parlamentar | R\$ 5.000,00 |
| 8 | 1 - Aquisição de material de expediente | R\$ 108,00 |
| 11 | 1 - Produção de videos | R\$ 3.000,00 |
| 12 | 1 - Serviços gráficos em geral | R\$ 6.000,00 |
| Total | | R\$ 39.170,67 |

- 20167
39.170,67

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados na presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 2013.

Maceió, 19 de março de 2024.


FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Delegação de Poderes